



Programa de retomada do crescimento em bases competitivas do Estado do Rio de Janeiro

Proposta de parceria com ALERJ

Estado do Rio de Janeiro

Antes...



1,9%

Projeção PIB 2020



R\$72 bi

Previsão de
Receita em 2020



556 mil

Empregados industriais

62,9% pequenas e média

Depois...

-6,4%

Projeção PIB 2020

R\$55,9bi

Previsão de
Receita em 2020

20 mil

Empregos industriais perdidos

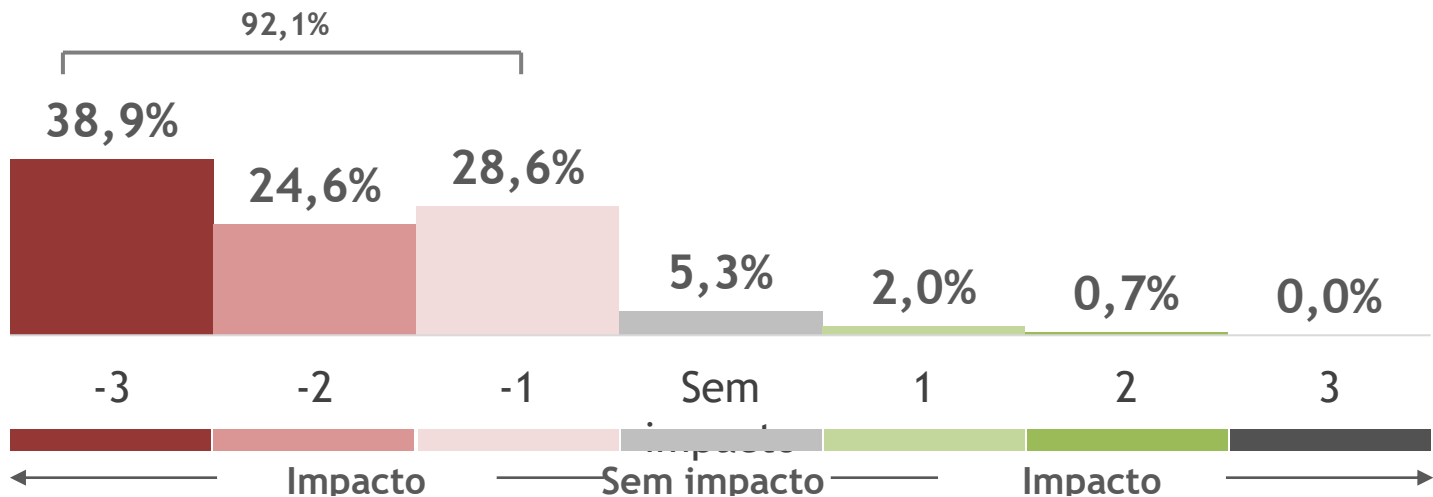
(até abril)

Fraquezas
Forças
Desafios
Oportunidades

Fraquezas: Intensidade do impacto da pandemia na empresa

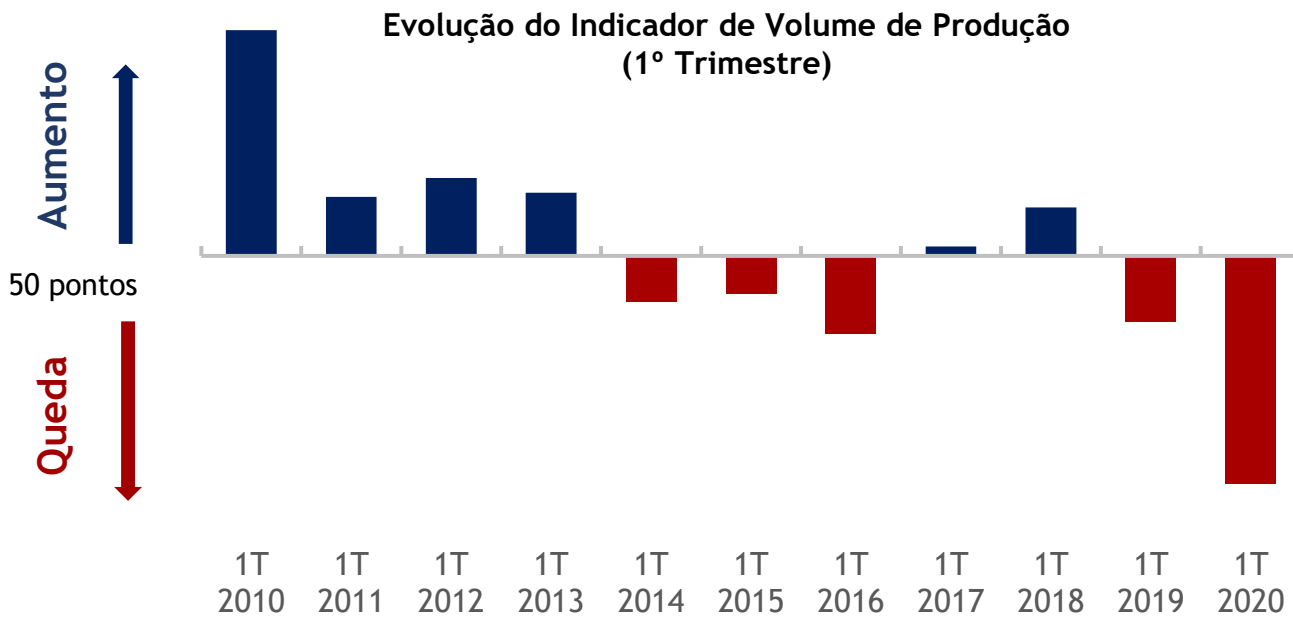
Nove em cada dez empresas estão sendo afetadas negativamente pela crise do novo coronavírus

Para 38,9% o impacto negativo foi muito intenso



Fraquezas: Queda no Indicador de Volume de Produção

Indicador do volume de produção industrial do estado do RJ atingindo o menor patamar da série histórica



Os indicadores variam no intervalo de 0 a 100, valores acima de 50 pontos indicam aumento/otimismo, abaixo significam queda/pessimismo

Forças: Estado possui uma Economia forte



População

- 3º maior população
- 8,1% da população do País

PIB

- 2ª maior economia do país
- 11,0% do total do Brasil
- 1º Produtor de Óleo e Gás do País



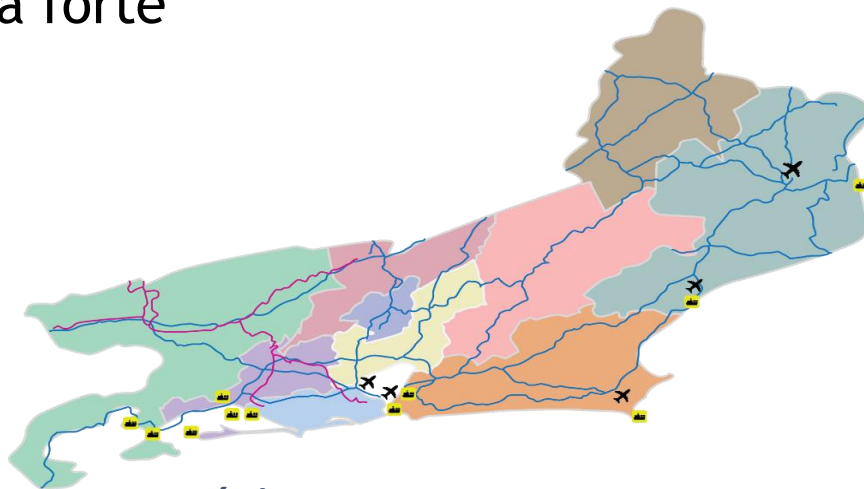
Empregados

- 2º com maior escolaridade
- 4,2 milhões trab. com carteira
- 9,0% do total do Brasil



Empresas

- 7,2% do total do Brasil
- 284 mil estabelecimentos



Logística

- 2ª principal porta de entrada do País
- 50% do PIB Brasil num raio de 500 km
- 5 aeroportos (SDU, GIG, CFB, MEA, CAW)
- 11 portos



Turismo

- 1º principal destino de turismo de lazer

An aerial photograph of Rio de Janeiro, Brazil, taken during sunset. The city's dense urban landscape is visible in the foreground, with numerous high-rise buildings and residential blocks. The bay is filled with water, and the iconic mountain of Sugarloaf (Pão de Açúcar) stands prominently in the middle ground. The sky is a mix of orange, yellow, and blue, reflecting the setting sun. The text "Somos o segundo maior mercado consumidor do país." is overlaid in the center of the image in a large, bold, black font.

**Somos o segundo maior
mercado consumidor do país.**

Fonte: IBGE

Desafios

Superar a insegurança dos consumidores, contribuintes e investidores face aos problemas decorrentes de conflitos políticos e da corrupção sistêmica

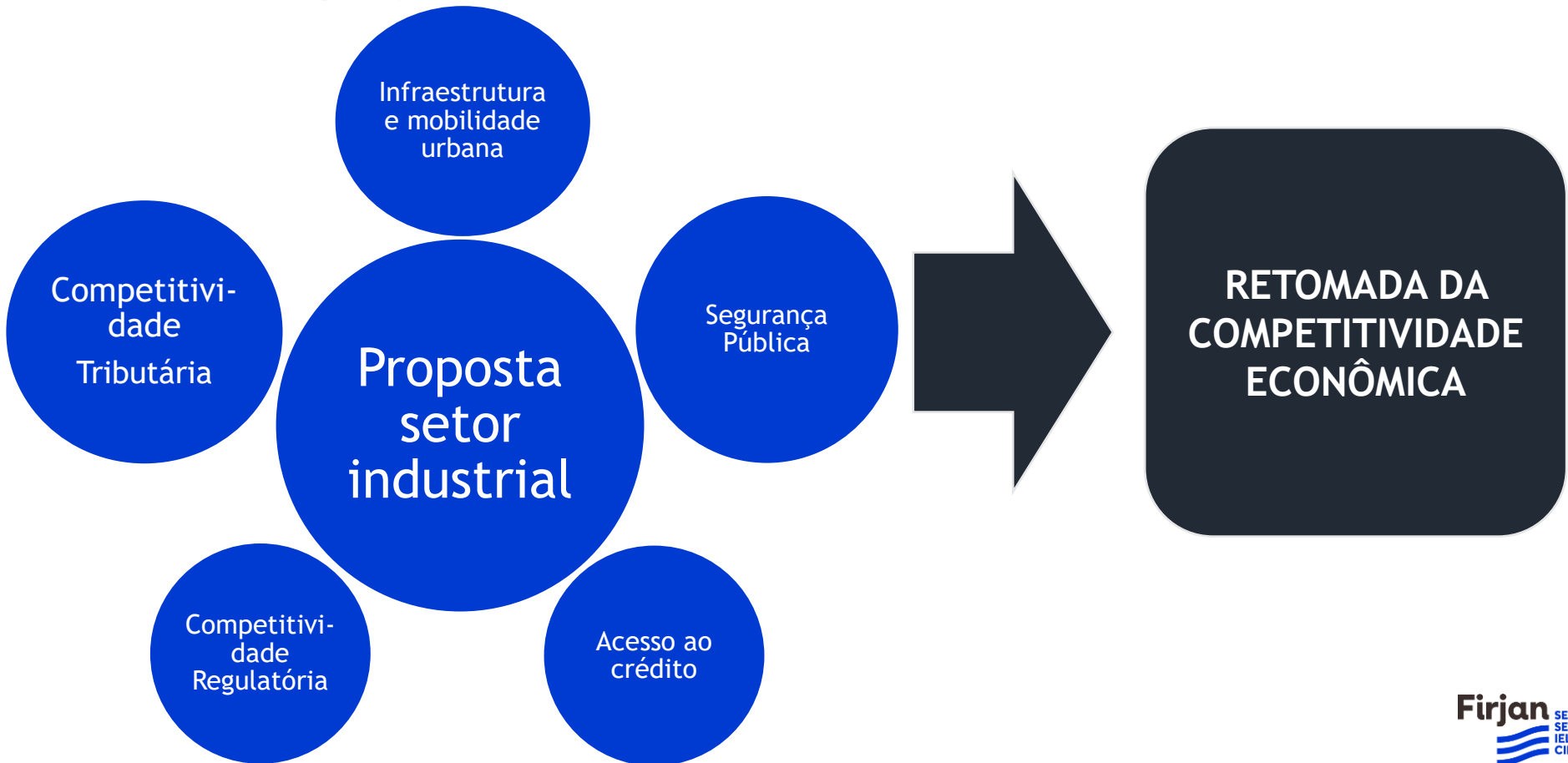
As dificuldades geram oportunidades de
coesão

Esse é o momento de construirmos as
bases para retomada

Premissas do programa

- **Medidas com elevado efeito multiplicador**
- **Efeitos neutro ou positivo para arrecadação tributária**
- **Enfrentamento do Custo Rio**
- **Pró-investimento**

Estrutura do programa



Infraestrutura e mobilidade

Aumento de
competitividade

Infraestrutura e mobilidade

Aumento de competitividade

Plano Estadual de Concessões e PPPs

Elaboração de um plano estadual

A Firjan identificou **142 oportunidades** para concessões e PPPs no estado do Rio de Janeiro, representando um potencial de **R\$ 54,8 bilhões** em investimentos.

Além da inclusão de novos projetos de concessão e PPP, cabe avaliar a eventual expansão das concessões rodoviárias atuais, com inclusão de novos trechos, tendo a realização de investimentos como contrapartida.

Efeito multiplicador das PPPs

Impactos de um investimento de Construção Civil na Economia Fluminense



Valor do Investimento:

R\$ 1 bi

Impactos total na cadeia

R\$ 1,274 bilhões



Grande Potencial de Geração de Empregos:

+14,3 mil empregos

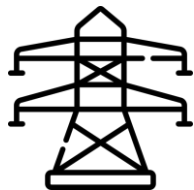


+13,4 mil diretos

+879 indiretos

Infraestrutura e mobilidade

Aumento de competitividade



Criação de comitê estadual para coordenação de ações na área de energia elétrica

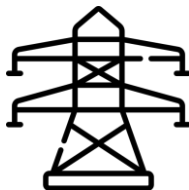
Criar comitê estadual

- O objetivo é enfrentar os problemas de custo da Energia (tributário e de produção) e de qualidade no Estado do Rio

Energia elétrica é um insumo essencial da indústria. O Rio de Janeiro possui a **maior tarifa** de energia do Brasil, **20% a mais** que a média brasileira.

Infraestrutura e mobilidade

Aumento de competitividade



Aprovação PL nº 1973/2020

Ampliação da oferta de energia

Possibilidade de utilização de créditos tributários na geração de energia elétrica a gás natural, dando competitividade a projetos do gênero.

Em 2019, o Rio perdeu no leilão da ANEEL para outros estados.

Investimentos que podem ser viabilizados:

5 usinas - aproximadamente US\$ 3,5 bilhões

Competitividade tributária

Legalidade da competitividade tributária no ERJ

Lei Complementar nº 159/2017

Dispõe sobre o Regime de Recuperação Fiscal e veda a concessão ou a ampliação de benefício fiscal ressalvados os concedidos nos termos da Constituição Federal, ou seja, os que tenham autorização do CONFAZ.

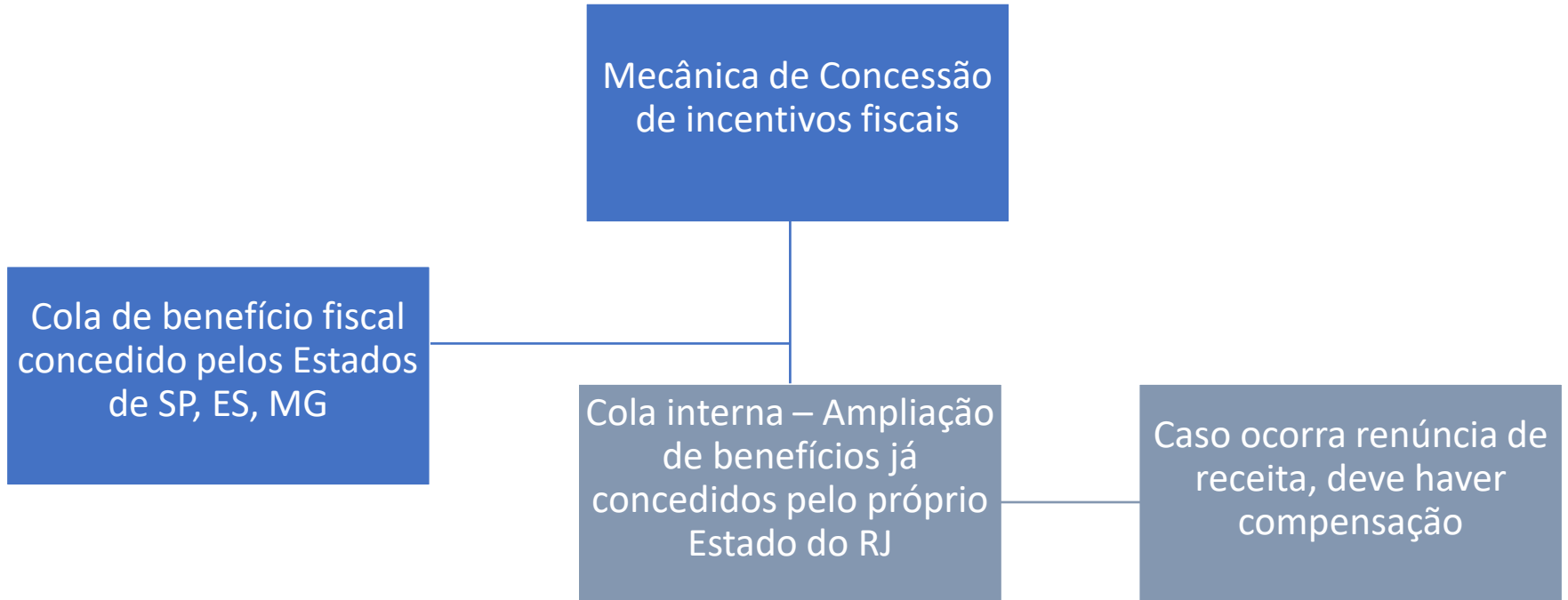
Lei Complementar nº 160/2017

Autoriza os estados a convalidarem os benefícios concedidos em desacordo com a Constituição bem como *prorrogá-los até 31 de dezembro de 2032*.

Convênio Confaz 190/2017

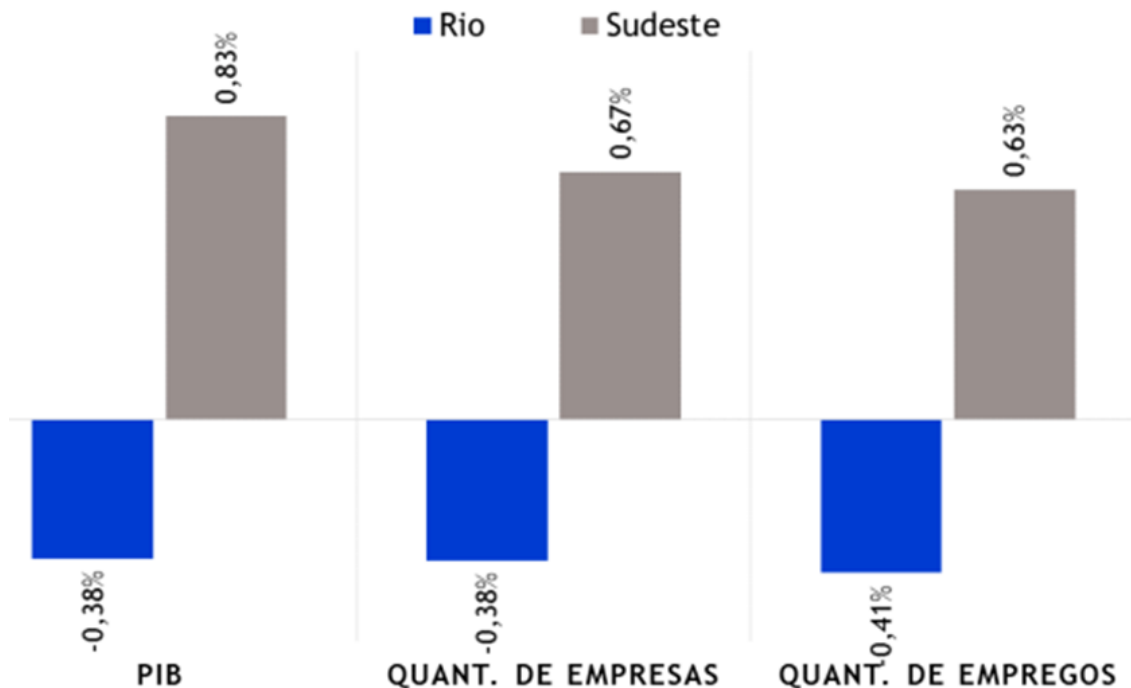
Os Estados e o Distrito Federal podem estender a concessão dos benefícios fiscais referidos na cláusula décima, a outros contribuintes estabelecidos em seu respectivo território, sob as mesmas condições e nos prazos-limites de fruição.

Competitividade Tributária



Simulação caso os demais estados colem nossos incentivos, e ERJ permaneça inerte

Sem adesão de incentivos da região Sudeste, há risco de RJ continuar atrás dos demais estados



Rio de Janeiro

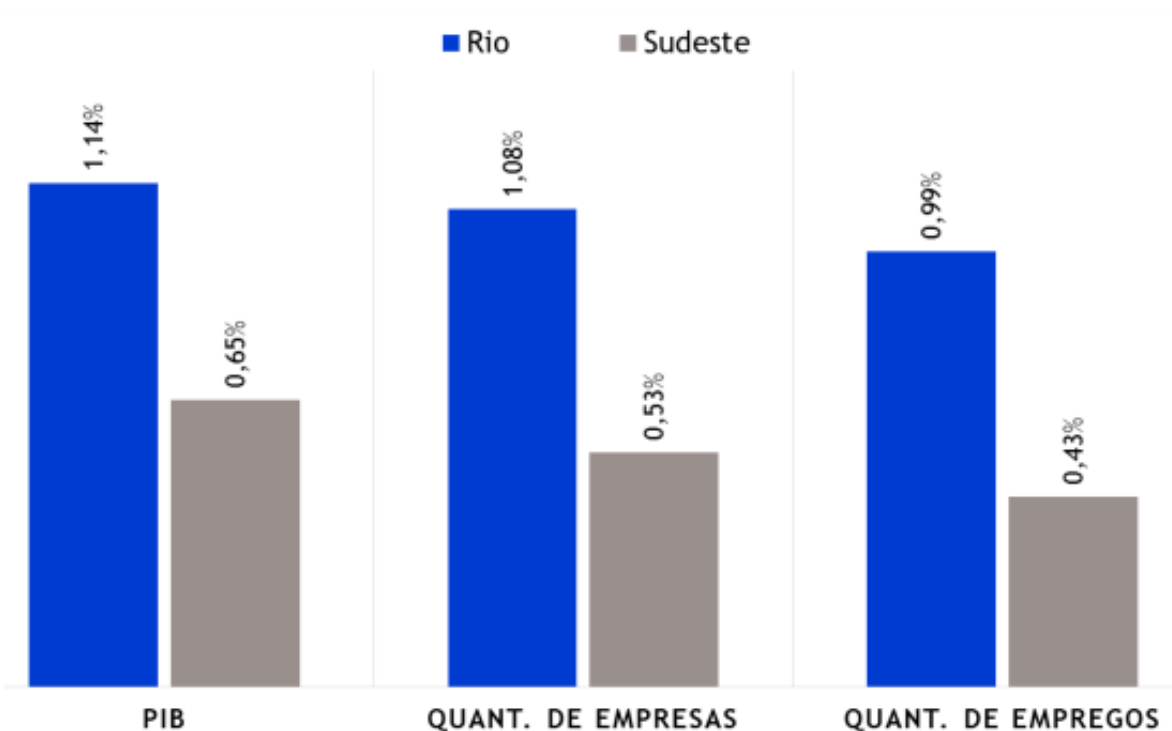
PIB Rio: -R\$ 2,5 bi

Empresas: - 1.080

Empregos: - 17.054

Simulação caso o ERJ adote a política de competitividade tributária

Com adesão de incentivos da região sudeste, haveria grande avanço da economia fluminense



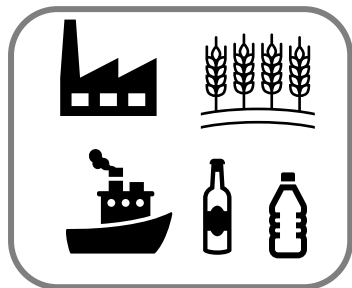
Rio de Janeiro

PIB Rio: + R\$ 7,5 bi

Empresas: + 3.069

Empregos: + 41.079

Competitividade tributária



Metalmecânico, Plástico e Bebidas

Aprovação do PL 1524/2019

Extensão da Lei nº 6.979/2015 para todo território fluminense e setores citados para conter desindustrialização e incentivar desenvolvimento

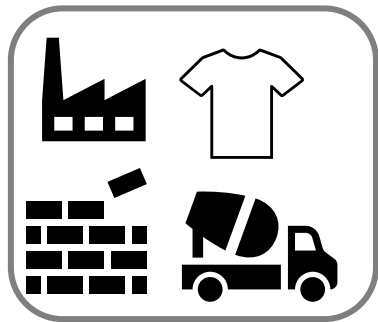
Trigo

Implantação de ferramenta de **antecipação do ICMS** devido pelo varejista, aos produtos farinha de Trigo e concessão de **crédito presumido**, nos termos da legislação existente no estado de MG.

Pescado

Para incentivar a competitividade da indústria de pescado fluminense, **colar incentivo dado por SP e ES.**

Competitividade tributária



Construção, artefatos de cimento e cerâmica

Cola da legislação do Estado de Minas Gerais que concede isenção para as saídas internas de blocos, lajes de concreto e tijolo de cerâmica.

Moda

Aprovação de **Lei interpretativa** acerca da base de cálculo para fins de creditamento no estabelecimento destinatário prevista na Lei da Moda de forma a garantir a volta da competitividade do setor afastando o entendimento do fisco que limitou o aproveitamento do crédito.

Competitividade tributária

Extinção do regime de substituição tributária

A substituição tributária gera perda de competitividade das indústrias na medida em que afeta o fluxo de caixa;

Decisão do STF no RE 593.849 que prevê a restituição de ICMS-ST pago a maior pôs fim à definitividade da substituição tributária;

A carga tributária gerada pela sistemática da ST induz muitos contribuintes a realizarem operações à margem da legislação tributária;

Competitividade tributária

Exclusão dos produtos lácteos e da água mineral do regime de substituição tributária

Aprovação PL 2.626/2020 com a inclusão da água mineral e a supressão do inciso II, da redação do artigo 22, da Lei nº 2.657/1996, com a redação dada pelo artigo 1º do PL

Setor lácteo
Campo e indústria
15.225 propriedades e 102 empresas
325 mil pessoas trabalhando
1,84 bilhões faturamento/ano

Indústria de água mineral
57 empresas
2.800 empregos diretos
40 mil empregos indiretos

Competitividade tributária

Complexo econômico industrial da Saúde / RJ

Decreto federal 9.245/2017 e decreto 10.001/2019.

Competitividade tributaria permanente para o complexo industrial da Saúde, abrangendo as indústrias:

- De base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas hemoderivados e reagentes);
- De base mecânica eletrônica e materiais;
- De EPIs (luvas, capotes, face Shields, máscaras e etc.)

Competitividade tributária

Cluster tecnológico naval / RJ

Extensão da Lei nº 6.979/2015 para o cluster tecnológico Naval, em todo território fluminense.



Competitividade tributária

Internalização do REPETRO Industrialização



Aprovação PL 1771/2019

Importante para internalização de regime tributário nos termos dos convênios CONFAZ nº 03/2018 e 2020/2019, que permite isonomia entre fornecedores nacionais e internacionais nos bens destinados à exploração ou produção de petróleo e gás.

Oportunidade para indústrias do RJ atenderem encomendas oriundas de mais de 30 projetos de Sistemas de Produção até 2030.

Aprovado
por
unanimidade

Competitividade tributária

Suspensão do Fundo Orçamentário Temporário



Aprovação PL 2543/2020

Com a criação do FOT houve aumento de carga tributária de aproximadamente 20% que atingirá **2.618 indústrias** que geram **42.755 empregos** formais no interior do Estado. Impacto mínimo no orçamento.

Potencial de preservação de **42.755 empregos**.

Competitividade tributária

Mecanismo que permita a utilização dos Créditos de ICMS acumulado

Afastar restrições para compensação dos débitos de ICMS-ST, ICMS-Importação e ICMS-DIFAL;

Previsão de regras claras para limitar a atuação do ERJ;

Ampliação da utilização dos créditos acumulados pela criação de mecanismo de fácil acesso pelas empresas com créditos de ICMS que inclua: **possibilidade de transferência dos créditos para terceiros, pagamento de débitos e pagamento de fornecedores;**

Possibilidade de utilização dos créditos dentro do Programa Especial de Refinanciamento de Débitos

Competitividade tributária

Programa de parcelamento de débitos

Aprovação de Lei que permita:

- aos contribuintes a regularização de débitos tributários inscritos ou não em dívida ativa, com redução de multa e juros, mesmo aqueles em parcelamento ordinário.
- utilização de precatório e saldo credor acumulado próprio, e de terceiros, para quitação do principal.

Tributação

Alteração do PL 2751/2020 - Novo Riolog

O Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo prevê em seu artigo 3º, § 1º, II, uma limitação ao creditamento de produtos adquiridos da indústria fluminense em 15% e de 12% para produtos adquiridos em outros estados;

O Riolog favorece tributariamente a entrada de produtos de outros estados e que competem com a indústria local;

Necessário ajuste no PL de forma que a indústria fluminense seja favorecida através de uma limitação maior para o creditamento de produtos adquiridos de outros estados.

Competitividade regulatória

Silvicultura



Aprovação PL 4.473/2018

Atualmente há apenas 20mil hectares de plantio, que emprega 134 funcionários (0,4% do total do Brasil) .

Existe potencial de plantio
de **334 mil de hectares.**

Potencial de **+2.000**
empregos

Segurança pública

Reforço de ações de combate ao roubo de cargas

Retomada das atividades do Grupo Integrado de Enfrentamento ao Roubo de Carga

Somente em 2019 foram registradas 7.455 ocorrências - mais de 20 casos por dia, representando um prejuízo de R\$ 386 milhões.

Elaboração de Plano Estadual de Segurança Pública



Aprovação do Projeto de Lei nº 3969/2018

Plano permite acesso a recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública o que pode significar um incremento de 20% no orçamento das secretarias de Polícia Civil e Militar.

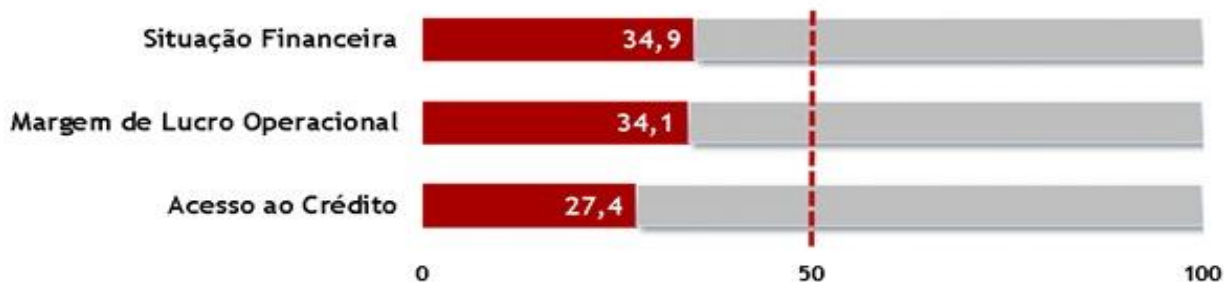
Acesso ao crédito

Retorno das operações do BNDES por meio da AgeRio

A retomada da parceria com o Banco certamente auxiliará o setor produtivo fluminense a superar crise atual. O retorno das operações depende de interlocução do ERJ com o Ministério da Economia.

Interlocução da FIRJAN com Min da economia

Acesso ao crédito já era um entrave antes da pandemia: 68,8% das empresas encontraram mais dificuldades no acesso durante a pandemia.





FORÇAS

- . 2º Mercado consumidor
- . 1º Produtor de petróleo e gás



FRAQUEZAS

- . Situação fiscal
- . Efeitos da pandemia na saúde e na economia



Oportunidades

- Parcerias públicos e privadas (PPPs);
- Nova dinâmica mercado interno x oferta interna;
- Novos marcos regulatórios de petróleo, gás e saneamento;
- Valorização dos complexos industriais da saúde e da defesa;

DESAFIOS

- Superar a insegurança dos consumidores, contribuintes e investidores face aos problemas decorrentes de conflitos políticos e a corrupção sistêmica.



Programa de retomada do crescimento em bases competitivas do Estado do Rio de Janeiro

Ponto de partida e denominador comum